



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicação n.º 1631//2017

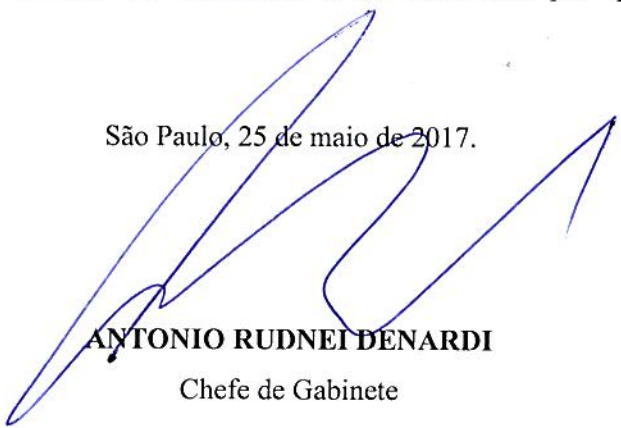
“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para custeio da Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI, localizada no município de Ribeirão Pires.”

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor., objetivando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a finalidade supra mencionada.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 25 de maio de 2017.



ANTONIO RUDNEI DENARDI

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência